

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

INDICAÇÃO Nº 185 /2010

Protocolo: 286/11
Data: 7/04/2010 Hora: 8:20
Ofício: _____
Aprovado na 9.ª SO, realizada
em 06.04.2010 5 / adendo
Caio Matheus
Presidente

Assunto: Indica que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mauro Orlandini para que estude a possibilidade de implantar, na Secretaria de Saúde o programa de Saúde Bucal direcionado aos portadores de necessidades especiais e o restabelecimento do serviço.

Bertioga, 6 de abril de 2010.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Buscando oferecer melhor qualidade de vida aos moradores da cidade, e em especial, aos portadores de necessidade especiais, **Caio Matheus**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Apesar da existência de inúmeras clínicas odontológicas em nosso município, é muito importante que a Administração Pública efetive, sem paralisação, o atendimento ao Programa de Saúde Bucal destinado às crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais.

É sabido que muitas famílias não contam com recursos para buscar esse tipo de atendimento na rede particular e, que desde a reforma do Pronto Socorro Municipal, o setor odontológico, ficou prejudicado pois, devido ao pequeno número de consultórios, também houve redução na demanda de pacientes atendidos.

Também já foi fonte de estudo, que algumas doenças causam limitações e seqüelas, dificultando algumas vezes a higiene bucal, pois, a qualidade está relacionada ao quadro clínico do paciente (diagnóstico), já que indivíduos com problemas de motricidade e inteligência apresentam com maior freqüência, higiene bucal considerada "regular" ou "péssima" dentre os diagnósticos.

A situação dos Programas de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (PPNE) no que se refere a sua saúde física e reabilitação pode-se considerar como coberta por todos os serviços e programas desenvolvidos com este fim pela medicina, o mesmo não ocorre em relação à saúde e reabilitação bucal onde se exigem manobras, conceitos, equipamentos e pessoal auxiliar diferenciados, com capacidade de atender em consultório as suas necessidades e que escapam dos benefícios e padrões rotineiros oferecidos para a manutenção da saúde da população.

Durante a audiência pública de prestação de contas pela Secretaria Municipal de Saúde, no início do mês de março, o responsável pela Saúde Bucal no Município, Dr. Claudiney Nehme, afirmou que devido à reforma do Pronto Socorro Municipal, o atendimento a este grupo vem sendo prejudicado, pois o consultório do PS servia como um centro de referência. Ainda de acordo com as informações passadas pelo chefe dos serviço, cerca de 80% dos portadores de necessidades especiais permitem a realização do tratamento.

Já que esses números são bastante positivos, é necessário que o Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde realize ampla campanha de divulgação e esclarecimento para chamar as pessoas especiais para o atendimento.

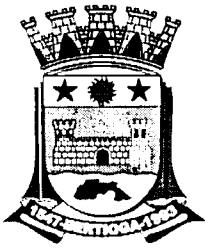
Renatinho
Vereador PT ★

Tomás Rodrigues

Marcelo Heleno Vilares
Vice - Presidente

[Handwritten signature]
BEZ-MSP

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Bertioça

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Caio Matheus

Unidos Somos +

A Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que a prevalência das deficiências no mundo seja de uma pessoa a cada dez, e afirma que desse total de deficientes, mais de 2/3 não recebem nenhum tipo de assistência buco-dental. Muitos pesquisadores buscaram uma definição que melhor explicasse o significado de PPNE. A melhor definição parece ser o que define PPNE como "todo indivíduo que necessite de cuidados especiais por tempo indeterminado ou por parte de sua vida e, seu tratamento odontológico baseia-se em eliminar ou contornar as dificuldades existentes em função de uma limitação, seja de ordem mental, física, sensorial, comportamental e de crescimento.

Face ao exposto, solicito que o Executivo Municipal promova tal atendimento e que amplie a todos os portadores de necessidades especiais do município.

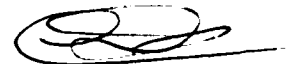
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

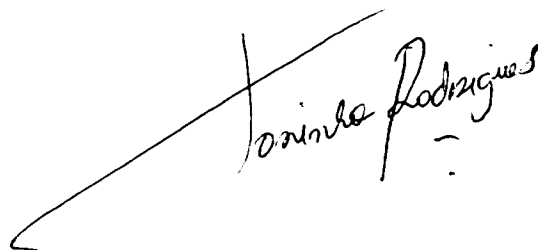
Caio Matheus
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Marcelo Heleno Vilares
Vice-Presidente




Toninho Rodrigues